TALES I

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

PORTARIA Nº 097/2016

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA "H".

RESOLVE:

Art. 1° - Fica cancelada a licença da Sra. LÚCIA HELENA EVANGELISTA, MASPM n° 102681/0, no cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, afastado nos termos da Portaria n° 066 de 30/06/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria mencionada no artigo anterior, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de outubro de 2016.

CLAUDENIR JOSE DE MELO Prefeito Municipal